

PUBLICADO DOC 24/11/2006

PARECER Nº 1612/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE
O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0022/2006.

O projeto de resolução de autoria do nobre vereador Mario Dias “dispõe sobre a Frente Parlamentar Pelos Direitos da População em Situação de Rua na cidade de São Paulo” com competência para analisar, propor, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos poderes Executivo e Legislativo que tenham como objetivo promover o desenvolvimento social, econômico, cultural da população em situação de rua, bem como organizar e promover debates no âmbito do poder Legislativo para a discussão de temas relacionados ao movimento desta camada da população.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade porém apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

O autor justifica que a propositura tem por objetivo principal focar os problemas das pessoas em situação de rua, encontrando soluções para fazer valer seus direitos de cidadãos constitucionalmente garantidos, tais como, saúde, trabalho, moradia, lazer, entre outros, contribuindo com os Poderes Executivo e Legislativo para que desempenhem um melhor trabalho a fim de garantir esses direitos a essa população.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de resolução, pelo alcance social, deva prosperar, manifestando-se favoravelmente nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 22/11/06.

J.F.Zelão - Presidente

Abou Anni - Relator

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Noemi Nonato